



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 03 / 10 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 495/2013.

Em, 02 de outubro de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, A VIABILIZAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PARTICULAR, ATRAVÉS DE UNIVERSIDADES JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a viabilização do curso de Medicina Particular, através de Universidades já existentes no Município.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2013.

RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trará diversos benefícios para o nosso Município, além da obrigação de ter o Hospital Escola, o que desafogará o nosso Sistema de Saúde, ainda ganharíamos com a Migração de várias famílias, que hoje mudariam para Cabo Frio com intuito de colocar os filhos para estudar, aquecendo assim todos os seguimentos do Município.